



## **EDITAL 9/2019 - LUZ-CG/CP-LUZIANI/IFG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

### **EDITAL 09/2019 - CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA O ESPAÇO POLIESPORTIVO DO IFG CÂMPUS LUZIÂNIA**

O Diretor Geral do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), divulga Chamada Pública para dar acesso, a qualquer empresa interessada em participar, através de doação, sem qualquer ônus para o câmpus, de areia, redes e traves para o campo de futebol.

#### **1. OBJETIVO**

O objeto desta Chamada Pública constitui-se na doação de areia, redes e traves para o campo de futebol do IFG Câmpus Luziânia.

O objetivo específico constitui em proporcionar aos frequentadores dos espaços do Instituto Federal de Goiás Câmpus Luziânia, melhores condições de realização da prática esportiva no espaço do campo, possibilitando às pessoas seja comunidade interna, seja a população da cidade o uso do espaço público de forma a estimular a convivência e a integração da instituição com a comunidade.

A doação de areia, redes e traves para o campo de futebol do IFG Câmpus Luziânia serão instalados pela empresa doadora e o câmpus garantirá a manutenção, a divulgação da empresa doadora, a conservação dos equipamentos e a sua utilização para as práticas esportivas.

Podem ser colocados os logotipos e informações de empresas apoiadoras do projeto, que se responsabilizem pela produção e instalação da areia, redes e traves para o campo de futebol do IFG Câmpus Luziânia, não incorrendo em nenhum custo ao Instituto Federal de Goiás Câmpus Luziânia.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A chamada pública se faz necessária devido à falta de recursos públicos, previstos no orçamento anual, para a aquisição dos materiais citados, no sentido de proporcionar a comunidade interna e externa um espaço adequado e estruturado para a prática de esporte, e ao fato de haver empresas na cidade que poderiam contribuir para atender essa necessidade, desde que as marcas fossem divulgadas.

Ademais, essa chamada pública cria uma oportunidade de aproximação das empresas com o Instituto Federal de Goiás Câmpus Luziânia.

#### **3. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

1. - As instituições que participam do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  - a. Não possuir restrições legais,
  - b. Serem instituições privadas ou sem fins lucrativos,
  - c. Terem experiência no ramo.
2. – Condições de participação. As instituições proponentes devem atender aos seguintes requisitos:
  - a. Preencher o formulário de proposta em anexo e entregá-lo no prazo estipulado nesta chamada pública;
  - b. Será vedado o apoio de empresas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como Instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

#### 4. CACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Neste Edital de Chamada Pública, poderão ser aprovadas mais de uma proposta, de acordo com a conveniência e necessidade do Instituto Federal de Goiás Câmpus Luziânia.

1. – A(s) proposta(s) a ser(em) aprovada(s) será(ão) aquela(s) que atenderem às necessidades do IFG Câmpus Luziânia.
2. – Serão beneficiados com as propostas os alunos, servidores e visitantes dos espaços públicos do IFG, Câmpus Luziânia.
3. – As propostas deverão conter os seguintes elementos obrigatórios previstos no art. 19 da Portaria Interministerial 507, de 2011:
  - I. – descrição do objeto a ser executado;
  - II. – estimativa dos recursos financeiros, estimando o custo de cada item a ser doado para os espaços do IFG Câmpus Luziânia.
  - III. - previsão de prazo para a execução e instalação.

#### 4. PRAZOS

Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	14/10/2019
Data final para envio da proposta e documentação complementar	Fluxo contínuo
Divulgação dos Resultados	Fluxo contínuo

#### 5. PROCEDIMENTOS DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão preencher o Formulário de Apresentação de Proposta (em anexo).

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo 1), em documento digitalizado a partir da versão em papel para o endereço eletrônico [gabinete.luziania@ifg.edu.br](mailto:gabinete.luziania@ifg.edu.br), ou presencialmente no endereço Rua São Bartolomeu, s/n, Bairro Vila Esperança, CEP. 72811-580, Luziânia -GO.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas por ordem de inscrição, até que as necessidades em relação a quantidade dos materiais do Câmpus sejam atendidas.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O edital da presente chamada pública será publicado no endereço eletrônico [www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)
2. Não há limite de número de entidades interessadas.
3. O resultado da chamada pública terá validade por um ano.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Luziânia.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI**, em 11/10/2019 14:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 10809

**Código de Autenticação:** 606f8dd97f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580  
(61) 3251-4127 (ramal: 4127)

